DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0161 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação para os Cargos de Diretor de Escola e de Diretor de Centro de Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação do município de Murutinga do Sul".

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo no gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando, a Resolução nº 01 de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria da gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023;

Considerando, o Decreto Municipal nº 063 de 03 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre a regulamentação do Anexo I, da Lei Complementar nº 11 de 03 de novembro de 2009, que implantou o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Murutinga do Sul, e suas posteriores alterações".

Considerando, o Processo Seletivo Simplificado nº 02 de 25 de agosto de 2023, para provimento de Cargos Público de Diretor de Escola e Diretor de Centro de Educação Infantil ambos Profissionais da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Sueli Aparecida de Souza Guimaraes Mello, ao Cargo Público de Diretor de Escola, na Secretaria Municipal de Educação de Murutinga do Sul.

Art. 2º Nomear a senhora Andreia Ottoboni Nunes, ao Cargo Público de Diretor de Centro de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação de Murutinga do Sul.

Art. 3º A nomeação dos servidores elencada no art.1º e 2º, visam cumprir as condicionalidades de melhoria da gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR às redes públicas de ensino.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 14 de setembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria